

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
DO BRASIL CENTRAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 90, DE 28 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 04029-00000198/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa Instituto Protege, pessoa jurídica de direito privado inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.548.151/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica e jurídica por demanda, assessoria técnica especializada e treinamento nas áreas de licitações e de contratos administrativos, com vistas à implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, compreendendo a Secretaria Executiva do BrC e o complexo administrativo dos sete entes consorciados – Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins, conforme especificações estabelecidas no contrato:

RENATA DIAS MARTINS, CPF sob nº ***720241** - Assessora, como Gestora Titular do Contrato e MARIA LUIZA PEREZ ALONSO FRUTUOSO, inscrita no CPF sob o nº ***740891** - Diretora, como Gestora Substituta do Contrato;

MÁRIO RODRIGUES MARTINS FILHO, CPF sob nº ***049503** - Auxiliar Técnico I e MARIANA ALVES FERNANDES DA ROCHA, CPF sob o nº ***225231** - Assessora, como Fiscais do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, Assessora Especial, símbolo CPE-08, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em consonância ao Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CECILIO MENDES - Matr. 1705829-5, Diretor de Obras da Administração Regional do Gama, para atuar como Executor Titular e, MAURICIO MIRANDA GOMES - Matr. 1693063-0, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, para atuar como Executor Suplente do Contrato 47962, Iluminação de Led (99691722), Processo nº 00131-00001867/2021-39, celebrado entre a

Administração Regional do Gama - RA-II e a Companhia Energética de Brasília - CEB.

Art. 2º Cabendo aos Executores atuar no exercício das competências expressas no Artigo 5º, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o Decreto nº 32598/2010 e o disposto no § 1º, Art. 67, da Lei 8.666/93, bem como zelar para a adequada execução dos serviços pela Contratada, aplicando naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de contrato (http://www.seplag.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

CONCEDER, ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora, VANDECY DA CRUZ MENDES, matrícula 031.067-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe/Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 04/09/2019. Processo nº 00132-00003152/2022-73.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º dispensar SONIA CRISTINA EXPEDITA DO NASCIMENTO, matrícula 91.212-3, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, da Comissão de Coleta Seletiva Solidária.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: LARISSA OUEIROZ NOLETO, matrícula 158.314-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana; GABRIEL BORGES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.058-2 e ORLANDO ALVES FERREIRA, matrícula 41.791-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

Art. 3º A Comissão será presidida por LARISSA OUEIROZ NOLETO e, em seus impedimentos legais e eventuais, por GABRIEL BORGES.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar trimestralmente relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme o Decreto 11º 38.246, de 01 de junho de 2017, que Regulamenta a Lei distrital nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, e da outras providências.

Art. 5º Delegar ao Presidente da Comissão de Coleta Seletiva Solidária competência para formalizar, no âmbito desta Administração, solicitação dos esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento das funções atribuídas nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR JOEL MARIANO BORGES, matrícula 1.699.603-8, Assessor do Gabinete, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor MARCOS VINÍCIUS LACERDA PEREIRA, matrícula 1.703.772-7, Gerente da Gerência de Cultura, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, no período de 31 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo nº 00135-00003377/2021-45.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o teor do Memorando Nº 6/2022 - RA-PAN/GAB/US-LGPD constante no Processo nº 00135-00001381/2021-98, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, Especialista em Saúde – Administradora, matrícula 1.707.605-6, para substituir JAMEL REIS AL-HAKIM SALGADO, na presidência da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/RA-PAN, alterada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 06 DE ABRIL DE 2022, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2022, página 30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL